



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.775

**Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 1.369.979,37
as dotações do Município de São Lourenço**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.641, 20 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.369.979,37 (um milhão, trezentos e sessenta e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.302.0003.2.0079-1.605.000 - 3.3.90.39.00 CONTRATUALIZAÇÃO TETO MAC

----- R\$ 369.979,37

2.06.01.10.302.0003.2.0077-1.600.000 - 3.3.93.39.00 APOIO E DIAGNÓSTICO -----

----- R\$ 1.000.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 1.369.979,37

Total da Unidade 06 ----- R\$ 1.369.979,37

Total da Instituição 02 ----- R\$ 1.369.979,37

Total Geral Acrescido ----- R\$ 1.369.979,37

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.301.0003.2.0071-1.600.000 - 3.1.90.04.00 SAÚDE DA FAMÍLIA

PSF/NASF/SAÚDE BUCAL/PACS ----- R\$ 300.000,00

2.06.01.10.301.0003.2.0071-1.600.000 - 3.1.90.11.00 SAÚDE DA FAMÍLIA

PSF/NASF/SAÚDE BUCAL/PACS ----- R\$ 500.000,00

2.06.01.10.301.0003.2.0071-1.600.000 - 3.3.90.46.00 SAÚDE DA FAMÍLIA

PSF/NASF/SAÚDE BUCAL/PACS ----- R\$ 200.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 1.000.000,00

Total da Unidade 06 ----- R\$ 1.000.000,00

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.775

Folha 02

Total da Instituição 02 ----- R\$ 1.000.000,00

Total Geral Anulado ----- R\$ 1.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 06 de agosto de 2024.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Antônio Carlos de Almeida dos Reis
Secretário Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade